

## **EDITAL Nº 45/2019**

### **ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS POÇOS DE CALDAS**

A Diretoria Geral torna público o presente Edital para a reestruturação dos representantes do *Campus* Poços de Caldas na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

#### **DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

A CPPD é um órgão de assessoramento ao Conselho Superior, à Reitoria e aos Diretores Gerais para a formulação e o acompanhamento da execução da política de pessoal docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, a qual compete:

I - Desenvolver estudos e análises que sirvam de subsídios para a fixação, o aperfeiçoamento e a modificação da política de pessoal docente e de seus instrumentos;

II - Appreciar e emitir parecer, para decisão final da autoridade competente, a respeito dos assuntos relativos à:

- a) Necessidade de admissão de novos docentes;
- b) Processo de Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos docentes;
- c) Avaliação de desempenho para a progressão e promoção funcional dos docentes, inclusive daqueles que se encontram vinculados mediante cessão ou lotação provisória;
- d) Concessão de Retribuição por Titulação;
- e) Aceleração da Promoção por titulação/final do estágio probatório;
- f) Afastamento dos docentes para qualificação, mestrado, doutorado e pós-doutorado, inclusive quando se tratar de renovação e de suspensão do prazo do afastamento;
- g) Alteração de regime de trabalho docente;
- h) Exoneração;
- i) Aposentadoria;
- j) Reversão de servidor docente aposentado.

## **DOS CANDIDATOS, MANDATO E ELEITORES**

Poderão se candidatar ao órgão apenas professores efetivos em exercício no *Campus* Poços de Caldas que não exerçam qualquer tipo de Cargo de Direção. São elegíveis os docentes que exercem Função Gratificada (FG) ou Função Comissionada de Coordenação de curso (FCC).

A CPPD é composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente. Portanto, neste pleito deverão ser preenchidas quatro vagas.

O mandato dos representantes eleitos será de 2 (dois) anos, permitidas reconduções, por meio de novo processo eleitoral.

Os candidatos estarão subordinados ao Regimento Interno da CPPD (Resolução CONSUP Nº 060 de 29 de agosto de 2019) e, portanto, é recomendável que os interessados em se inscrever neste Edital leiam atentamente os documentos referentes ao órgão para o qual estão se candidatando.

Terão direito ao voto todos os docentes efetivos, ainda que afastados.

## **DO PROCESSO DE ELEIÇÃO E DO CRONOGRAMA**

As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico disponível no site do IFSULDEMINAS – *Campus* Poços de Caldas, de 19 de outubro a 21 de novembro de 2019, de acordo com os horários definidos no Quadro 1.

As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos, constantes no Regimento da CPPD. A relação de inscrições deferidas será divulgada no dia 22 de novembro de 2019, até às 10:00, na página do IFSULDEMINAS *Campus* Poços de Caldas.

O processo eleitoral acontecerá de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS – *Campus* Poços de Caldas, entre os dias 22 e 27 de novembro de 2019, conforme horários estabelecidos no quadro abaixo.

Os resultados preliminares das eleições serão divulgados no site do *Campus* Poços de Caldas no dia 27 de novembro de 2019, até às 13:00.

O período para a interposição de recursos aos resultados preliminares das eleições será entre às 13:00 do dia 27 de novembro de 2019 e às 13:00 do dia 29 de novembro de 2019, na Chefia de Gabinete da Diretoria Geral.

O resultado final, após análises dos recursos interpostos, será divulgado no site do *Campus* Poços de Caldas, no dia 27 de novembro de 2019, a partir das 15:30.

Quadro 1. Cronograma do processo eleitoral para constituição dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFSULDEMINAS - *Campus* Poços de Caldas.

<b>Período</b>	<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
De 19 a 21/11/2019	Inscrições dos candidatos	Site do <i>Campus</i>	A partir das 16:00 do dia 19 e até às 23:59 do dia 21
22/11/2019	Divulgação das inscrições deferidas	Site do <i>Campus</i>	Até às 10:00
De 22 a 27/11/2019	Eleições	Site do <i>Campus</i>	A partir das 10:00 do dia 22 e até às 10:00 do dia 27
27/11/2019	Divulgação dos resultados preliminares das eleições	Site do <i>Campus</i>	Até às 13 horas
De 27 até 29/11/2019	Interposição de recursos aos resultados preliminares das eleições	Chefia de Gabinete da Direção Geral	A partir das 13:00 do dia 27 até às 13:00 do dia 29/11/2019
29/11/2019	Publicação do resultado final das eleições	Site do <i>Campus</i>	A partir das 15:30

Serão considerados eleitos como representantes titulares os três candidatos mais votados no processo eleitoral. A vaga do representante suplente será preenchida pelo candidato mais votado no processo eleitoral, observada a ordem de classificação, excluídos os membros titulares.

Havendo empate na votação, considerar-se-á eleito o docente: a) mais antigo no magistério do IFSULDEMINAS, computando-se na antiguidade o tempo de serviço exercido na rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. b) de maior idade.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os recursos devem ser apresentados de forma escrita e assinados pelo requerente. Casos omissos serão resolvidos pela Junta Eleitoral nomeada pela Portaria n. 165, de 5 de novembro de 2019.

Poços de Caldas, 19 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Thiago Caproni Tavares  
Diretor Geral *Campus* Poços de Caldas